



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2023

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
014/2020-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **014/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PARA GUARDA DE 169.219 CAIXAS-ARQUIVO (APROXIMADAMENTE 24KM/LINEARES) DE ACERVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, QUE SE ENCONTRAM EM GUARDA TERCEIRIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.744.134/0001-78**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA Quadra 08 Lotes 145/165, Brasília/DF, CEP 71.205-080, Telefones (61) 3374-6216, (62) 3336-2243 e (61) 98158-4246, Email: comercial@sosdocs.com.br, licitacoes@sosdocs.com.br, endereço eletrônico: www.sosdocs.com.br, neste ato representada por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador do RG nº 432841-5 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 959.429.041-20, E-mail: alessandro@sosdoc.com.br, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-011174/2016, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 014/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **5,90%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Novembro/2022**, no valor de **R\$ 55.058,26** (cinquenta e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), com aplicação a partir de **10/02/2023**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 933.190,78** (novecentos e trinta e três mil cento e noventa reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 988.249,04** (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 77.765,90** (setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para **R\$ 82.354,09** (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

2.1.2. Os valores contratuais estão descritos na planilha a seguir:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	15407	ARMAZENAGEM	METRO LINEAR	30.000	R\$ 31,60	R\$ 948.041,98
2	15407	TRANSPORTE	METRO LINEAR	6.000	R\$ 4,92	R\$ 29.503,35
3	15407	CONSULTA DE DOCUMENTOS	CAIXA-BOX	500	R\$ 9,17	R\$ 4.587,31
4	15407	FRETE DE DOCUMENTO	CAIXA-BOX	1000	R\$ 6,12	R\$ 6.116,41
TOTAL ANUAL						R\$ 988.249,04
TOTAL MENSAL						R\$ 82.354,09

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 48.940,68
VI	Nota de Empenho:	2023NE03729
VII	Data de Emissão:	10/04/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400092 - REFORÇO DE EMPENHO

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 49.412,45** (quarenta e nove mil quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 03/05/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110314695 código CRC= **3ECCE2D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF